



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 02 20
Proc. 569/2008

PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Nicanor Caetano da Silva, a rua nº.5, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.817	18.08.08	[assinatura]

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2008, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— A rua nº.5, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA NICANOR CAETANO DA SILVA**.

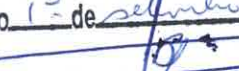
Art.2º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de agosto de 2008.


JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

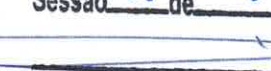
APROVADO

Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 1ª de setembro de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 08 de 09 de 2008


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

NICANOR CAETANO DA SILVA

Nicanor Caetano da Silva nasceu em Mococa, no dia 25-12-1916, filho de João Caetano Filho e Angelina Vacaria.

Foi casado com Angelina Luiza, em 28-06-1944, por 64 anos.

A esposa nasceu em Guaranésia, filha de Sebastião Luiz da Silveira e Maria Basticioto. Tiveram 11 filhos: Marcio Caetano da Silva, José Guilherme da Silva, Roberto Caetano da Silva, José Carlos Caetano da Silva, Nicanor Caetano da Silva Filho, Cláudio Divino da Silva, Marcelo Francisco Caetano da Silva, Márcia Maria Caetano da Silva, Maria Lucia Caetano da Silva e Silva, Marta Maria Caetano Piscina e Maria Luiza Caetano da Silva.

Trabalhou na empresa Laticínios Mococa durante 60 anos.

Morava na Rua Alagoas, 379 – Vila Lambari.

Faleceu no dia 02/05/2008.

Filho de: João Caetano Filho e
Angelina Jacarã

Nome: Nicanor Caetano da Silva, casado com
Angelina Luiza, dia 28-06-1944, ficou casado 64 anos.

Data de nascimento → 25-12-1916.

Data de nascimento da esposa → 15-03-1924

Nasceu em Mococa - SP.

A esposa nasceu em Guaranizinha, filha de: Sebastião Luiz da
Silveira e Maria Barticisto.

Trabalhou no latimior Mococa, durante 60 anos.

Morava na Rua: Magalhães 379, Vila Lombardi.

Teve 11 filhos com Angelina

Nome dos filhos: Marcio Caetano da Silva

José Guilherme da Silva

Roberto Caetano da Silva

José Carlos Caetano da Silva

Nicanor Caetano da Silva Filho

Claudio Divino da Silva

Marcelo Francisco Caetano da Silva

Marcio Maria Caetano da Silva

Maria Lúcia Caetano da Silva e Silva

Marta Maria Caetano Pereira

Maria Luiza Caetano da Silva

Faleceu dia: 02-05-2008



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 40
Proc. 569 / 2008

PROCESSO N.º. 569/2008.

PROJETO DE LEI N.º. 068/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de agosto de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 10
Proc. 569 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 569/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 068/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 08 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 21 / 08 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Siqueira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 18 / 08 / 2008.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 / 4
Proc. 569 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 569/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 068/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 08 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 27 / 08 / 2008.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 01 40
Proc. 569 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.068/2008.

INTERESSADO :- João Batista Martins

ASSUNTO :- Denomina de Nicanor Caetano da Silva, a rua nº.5, do Jardim da Paineira.

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2008.

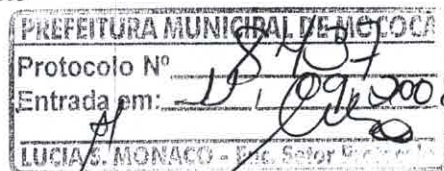


Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 - 10
Proc. 589 / 2008

Ofício n.º.743/2008-CM.



Mococa, 09 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.080/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.048/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho – aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.081/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.068/2008. (de autoria do Vereador João Batista Martins – aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.082/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.070/2008. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságua – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa



Fls. n.º	09	10
Proc.	569	1 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
AUTÓGRAFO N.º. 081 DE 2008.
PROJETO DE LEI N.º.068/2008.

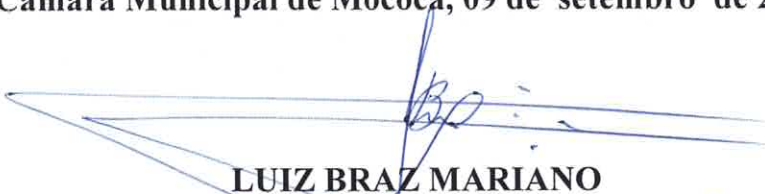
*Denomina de Nicanor Caetano da Silva,
a rua n.º.5, do Jardim da Paineira.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º.068/2008, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A rua n.º.5, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA NICANOR CAETANO DA SILVA.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de setembro de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário


FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário